



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.131, DE 4 DE MARÇO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 019/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Medicamentos - Ênfase em Melhoramentos de Fitoterápicos Tradicionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.03.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 003813/2004, procedentes do Curso de Farmácia/CCS-UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 019/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Medicamentos - Ênfase em Melhoramento de Fitoterápicos Tradicionais", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/04/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Dr. José Carlos da Silva Rocha, e que tem como objetivos gerais contribuir para o desenvolvimento de uma nova área do agronegócio e na preservação da integridade e da soberania sobre a flora local e desenvolver no profissional a inquietude pela pesquisa e pelo desenvolvimento na área em questão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa